



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP 71.200-249, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, o Sr. MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00901/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.008310/2016-96, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, por mais 6 (seis) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão de assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 42/2012 de 30/10/2017 até 30/04/2018, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, ou até a formalização de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

MAM LMS

I

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

**3.1.** Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 42/2012, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 428.171,88** (**quatrocentos e vinte e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos**), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.569.031,28** (**dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil trinta e um reais e vinte e oito centavos**).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550025  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405A09  
SB: 16

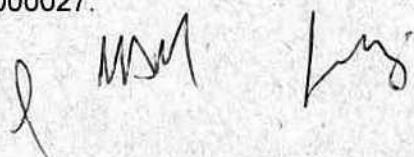
Gestão/Unidade: 550025  
Funcional Programática: 04.122.2101.2000.0001  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 085454  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 000000  
SB: 16

Gestão/Unidade: 550025  
Funcional Programática: 21.122.2101.2000.0001  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 127345  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 000000  
SB: 16

Gestão/Unidade: 550025  
Funcional Programática: 04.124.2081.2D58.0001  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 127505  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: A9009  
SB: 16

Gestão/Unidade: 550025  
Funcional Programática: 04.122.2112.2000.0001  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 128435  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: SI9990CONDO  
SB: 16

**4.2.** Para tanto, será emitido reforço às notas de empenho de nºs 2017NE000002, 2017NE000024, 2017NE000025, 2017NE000026 e 2017NE000027.



## **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**5.1.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação analisado.

**5.1.1.** Caso a repactuação de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

**6.1.** A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

**6.1.1.** O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

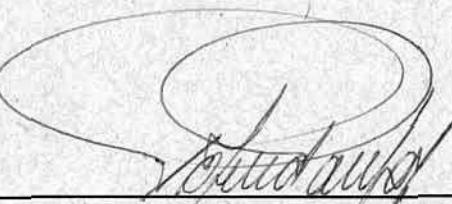
**7.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

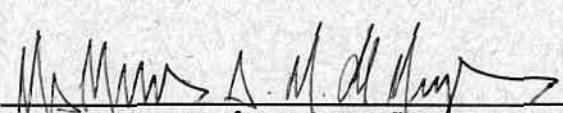
## **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

**8.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

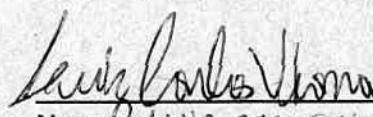
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 30 de outubro de 2017.

  
**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
**MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**  
Engemil Engenharia, Empreendimentos,  
Manutenção e Instalações Ltda  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **LUIZ CARLOS VIANA**  
CPF: 

  
Nome: **FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
CPF:   
FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERC

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000056264201712. PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 19086382000146. Contratado : BARCELO EVENTOS EIRELI - ME -.Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística operacional necessárias à realização de reuniões relativas à Presidência pro tempore brasileira do Mercosul, no período de 07 a 10 de novembro de 2017, em Brasília/DF, abrangendo locação de espaço físico e contratação de transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10520/02, Decreto nº 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 31/10/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$27.678,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800686. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000011464201665. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 11362121000108. Contratado : QUALITY-MAX SERVICOS EM GESTAO E -ADMINISTRACAO DE LOCAC. Objeto: Prestação de serviços de ascensorista nas dependências da edificação do Bloco A, localizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$153.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800083 Fonte: 100020129 - 2017NE800084 Fonte: 100000000 - 2017NE800085 Fonte: 100000000 - 2017NE800086 Fonte: 151000000 - 2017NE800087. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 01/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012. Nº do Processo: 71000.008310/2016-96. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA. Contratada: ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., representada por MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, por mais 6 (seis) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão de assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Data da Assinatura: 30/10/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 2.569.031,28 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil trinta e um reais e vinte e oito centavos).

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016**

A Gerencia Executiva do INSS Fortaleza, torna público o resultado do pregão eletrônico 04/2016, processo 35043.0010848/2016-52, para aquisição de instrumental de trabalho para o segurado Afonso de Moura Neto NB 91/605.859.065-9, e teve como vencedora para os itens 1 e 3, a empresa ALL WORK COMERCIAL - CNPJ 18.007.154/0001-70 „com os valores de R\$ 4.079,97 (quatro mil e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e R\$ 203,22 (duzentos e três reais e vinte e dois centavos), respectivamente.

ANTONIO FRANCISMAR LUCENA LOPES  
Gerente Executivo

(SIDEC - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 511180**

Número do Contrato: 31/2016. Nº Processo: 35204002346201614. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14164155000178. Contratado : ADM TERCEIRIZACAO E SERVICOS -GERAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 211, sexta-feira, 3 de novembro de 2017

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, ou que os interessados residem em área não atendida pelo serviço dos Correios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666 de 8/03/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade do recebimento do benefício após o óbito do titular, que caso não se confirme poderá ocasionar um valor a ser resarcido ao INSS atualizado a seguir, podendo ainda ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício. Francolino José de Jesus Nº Processo 35019.003831/2017-75 NB 87/103.189.634-9 Valor R\$ 523,38, Ermita Maria da Silva Nº Processo 35019.003830/2017-21 NB 87/104.491.267-4 Valor R\$ 500,39, Idalina de Almeida Costa Nº Processo 35019.003614/2017-85 NB 07/064.419.017-5 Valor R\$ 562,55.

HILDENE CASTRO SILVA

Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança nº 0265/2016/ APS CAMPINA GRANDE TIRADENTES encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e/ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/03/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos a interessada abaixo relacionada o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital, para apresentar comprovante de pagamento da Guia da Previdência Social referente aos valores levantados em processo administrativo, objetivando demonstrar a sua quitação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social, localizada na Rua João Lourenço Porto - 89 - 2º andar - Centro - Campina Grande PB, local onde está mantido o seu benefício. Nome: SEVERINA BARBOSA DA SILVA - NIT: 1.679.205.349-0

HILDENE CASTRO SILVA

Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA  
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO  
E CONTRATOS E ENGENHARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 511682**

Número do Contrato: 31/2015.

Nº Processo: 35025000173201519.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$70.358,40. Fone: 118033908 - 2017NE800253. Data de Assinatura: 30/10/2017.

(SICON - 01/11/2017)

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/10/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial - INTEGRADA, através de Vigilância Desarmada e Vigilância Eletrônica com disponibilização, instalação e manutenção de todos os equipamentos e softwares para a Gerência Executiva do INSS Feira de Santana/BA e demais Unidades de sua abrangência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seu Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 03/11/2017 das 09h00 às 11h59 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 3649 - Santa Mônica Santa Monica - FEIRA DE SANTANA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/11/2017, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA  
Gerente Executivo

HILDENE CASTRO SILVA  
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

(SIDEC - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002